

TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.002658/2020-97

Contrato nº SRCE nº 027/2023

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE POSTO DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 027/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/CE E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras - CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **.**.707/0016-**, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **Francisco Williams Cabral Filho**, nomeado pela Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, inscrito(a) no CPF nº 006.***.883-**, portador do Documento de Identidade nº ****0102690**, SSP-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº : **11.399.787/0001-22**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Samuel Aragão de Almeida Cavalcante devidamente qualificados nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50603.002658/2020-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL decorrente do Pregão Eletrônico nº **265/2022-03**, UASG 393024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO**, por interesse da administração, de 5 (cinco) postos de trabalho, sendo 4 (quatro) Assistentes Administrativos II e 1 (um) Motorista para a Sede da Superintendência Regional em Fortaleza.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 58, caput, I, art. 65, caput, inciso I, alínea "b" e parágrafos 1º e 6º, da Lei nº 8.666/93, tendo respaldo, ainda, da Cláusula Décima Quarta do Contrato e da autorização do Superintendente Regional do Estado do Ceará, consignada no id 14596213 do processo administrativo nº 50603.002658/2020-97.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Em razão deste 1º Termo Aditivo de acréscimo ao **Contrato nº 027/2023**, firmado entre o DNIT/CE e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, o valor mensal do ajuste passará de R\$ 88.641,83 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 108.614,24 (cento e oito mil seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, representando um incremento de 22,53%. O valor contratual de 30 (trinta) meses passará para **R\$ 3.258.427,20 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**. Tais valores encontram-se detalhados no Anexo I deste termo aditivo, onde constam as planilhas antes e após o acréscimo dos postos de trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: 393024;
- b) Programa de Trabalho: 26122003220000001;
- c) Elemento de Despesa: 339037.01;
- d) PI: DAF00003;
- e) Empenho: 2023NE25
- f) Fonte: 1000000000

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia contratual de R\$ 162.921,36 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO DIREITO À FUTURA REPACTUAÇÃO

6.1. Pelo presente instrumento, fica resguardado à contratada o direito à futura repactuação de preços, a ser exercido tão logo se disponha do instrumento relativo ao acordo ou à convenção devidamente registrada, observando-se os pré-requisitos constantes na Cláusula Sétima do contrato original.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

<i>(documento assinado eletronicamente)</i> FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará	<i>(documento assinado eletronicamente)</i> SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante da Contratada
---	---

ANEXO I

PLANILHA VIGENTE

Planilha vigente conforme contrato 027/2023 (SEI nº 13518585)

Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Valor 30 meses E= [c] x 30	Lotação
1	Assistente Administrativo II	7	4.112,90	28.790,30	345.483,60	863.709,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
2	Assistente Administrativo	1	4.048,06	4.048,06	48.576,72	121.441,80	U.L. Boa Viagem
3	Assistente Administrativo II	1	4.145,31	4.145,31	49.743,72	124.359,30	U.L. Fortaleza
4	Assistente Administrativo	1	4.048,06	4.048,06	48.576,72	121.441,80	U.L. Icó
5	Assistente Administrativo	1	3.961,33	3.961,33	47.535,96	118.839,90	U.L. Russas
6	Assistente Administrativo	1	3.961,33	3.961,33	47.535,96	118.839,90	U.L. Sobral
7	Garagista	1	3.300,33	3.300,33	39.603,96	99.009,90	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
8	Motorista – veículos de pequeno porte	2	3.520,81	7.041,62	84.499,44	211.248,60	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
9	Carregador	2	3.334,08	6.668,16	80.017,92	200.044,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Profissional de Copeiragem	1	3.289,41	3.289,41	39.472,92	98.682,30	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
11	Recepção	1	3.539,26	3.539,26	42.471,12	106.177,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
12	Supervisor de Equipe de Apoio à Gestão	1	5.741,65	5.741,65	68.899,80	172.249,50	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
13	Técnico em telecomunicações	1	4.128,21	4.128,21	49.538,52	123.846,30	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		21		82.663,03	991.956,36	2.479.890,90	

Valor Mensal dos Custos com Diárias			
Posto	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Motorista	156,39	30	4.691,70
Demais Terceirizados	128,71	10	1.287,10
Total Mensal			5.978,80
Total Anual			71.745,60
Total 30 (trinta meses)			179.364,00

Quadro-Resumo - Valor Total dos Serviços	
Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	82.663,03
Diárias	5.978,80
Hora Extra	0,00
Valor Total Mensal	88.641,83
Valor Total Anual	1.063.701,96
Valor Total para 30 (trinta) meses	2.659.254,90

PLANILHA APÓS 1º TERMO ADITIVO

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Valor 30 meses E= [c] x 30	Lotação
1	Assistente Administrativo II	11	4.112,90	45.241,90	542.902,80	1.357.257,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
2	Assistente Administrativo	1	4.048,06	4.048,06	48.576,72	121.441,80	U.L. Boa Viagem
3	Assistente Administrativo II	1	4.145,31	4.145,31	49.743,72	124.359,30	U.L. Fortaleza
4	Assistente Administrativo	1	4.048,06	4.048,06	48.576,72	121.441,80	U.L. Icó
5	Assistente Administrativo	1	3.961,33	3.961,33	47.535,96	118.839,90	U.L. Russas
6	Assistente Administrativo	1	3.961,33	3.961,33	47.535,96	118.839,90	U.L. Sobral
7	Garagista	1	3.300,33	3.300,33	39.603,96	99.009,90	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
8	Motorista - veículos de pequeno porte	3	3.520,81	10.562,43	126.749,16	316.872,90	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
9	Carregador	2	3.334,08	6.668,16	80.017,92	200.044,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Profissional de Copeiragem	1	3.289,41	3.289,41	39.472,92	98.682,30	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
11	Recepcionista	1	3.539,26	3.539,26	42.471,12	106.177,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
12	Supervisor de Equipe de Apoio à Gestão	1	5.741,65	5.741,65	68.899,80	172.249,50	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
13	Técnico em telecomunicações	1	4.128,21	4.128,21	49.538,52	123.846,30	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		26	102.635,44	1.231.625,28	3.079.063,20		

Valor Mensal dos Custos com Diárias			
Posto	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Motorista	156,39	30	4.691,70
Demais Terceirizados	128,71	10	1.287,10
Total Mensal			5.978,80
Total Anual			71.745,60
Total 30 (trinta meses)			179.364,00

Quadro-Resumo - Valor Total dos Serviços	
Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	102.635,44
Diárias	5.978,80
Hora Extra	0,00
Valor Total Mensal	108.614,24
Valor Total Anual	1.303.370,88
Valor Total para 30 (trinta) meses	3.258.427,20

Quadro Resumo

Quadro-Resumo - Aditivo	
Discriminação	Valor Mensal
Valor mensal atualizado do contrato	88.641,83
Valor do contrato após 1º Termo Aditivo	108.614,24
Impacto financeiro mensal do acréscimo	19.972,41
Percentual do Termo Aditivo	22,53%
Valor Total do impacto financeiro para 12 meses	239.668,92



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 06/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14746727** e o código CRC **7FF56C0F**.

Referência: Processo nº 50603.002658/2020-97

SEI nº 14746727



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |